

# RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005

- **Empresa Recuperanda:** Teixeira Têxtil e Comércio de Tecidos e Sacarias Ltda
- **Autos nº:** 5000281-48.2019.8.24.0166
- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Abril/2021

# Sumário

<b>1. EVENTOS RELEVANTES.....</b>	<b>2</b>
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ULTIMO MÊS .....	2
1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO.....	2
<b>2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA .....</b>	<b>2</b>
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES.....	2
2.2. SEDE E FILIAIS .....	3
<b>3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....</b>	<b>3</b>
<b>4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS.....</b>	<b>4</b>
4.1. PRODUÇÃO.....	4
4.2. RECURSOS HUMANOS (RH) .....	4
<b>5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>5</b>
5.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL.....	5
5.2. RECEITAS X CUSTO/DESPESAS X RESULTADOS.....	6
5.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ .....	7
5.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA.....	7
5.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE.....	7
5.3.3. LIQUIDEZ SECA .....	8
5.3.4. LIQUIDEZ GERAL .....	9
<b>6. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....</b>	<b>9</b>
<b>7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....</b>	<b>10</b>
<b>8. CONCLUSÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>ANEXO 1 CRONOGRAMA DO ANDAMENTO PROCESSUAL.....</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO 2 BALANÇO PATRIMONIAL .....</b>	<b>15</b>

## 1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual (*Anexo 1*), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<http://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/teixeira-textil-industria-e-comercio-de-tecidos-e-sacarias-ltda-111>).

### 1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ULTIMO MÊS

Ao decorrer do último mês não houve movimentação processual relevante.

### 1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento o processo encontra-se em **Fase de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial**.

## 2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

### 2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Como relatado na inicial, a recuperanda atua no mercado têxtil, especificamente no segmento de embalagens de rafia com o foco na produção de Big Bags, que são embalagens ou contentores flexíveis produzidos em tecido de polietileno polipropileno de alta resistência.

Os produtos são desenvolvidos e dimensionados para atender às necessidades específicas de cada caso. Dentre os setores que se utilizam da Big Bag como solução em logística e transporte, estão o de Fertilizantes, Açúcar, Minérios, Insumos Cerâmicos e Produtos Químicos.



## 2.2. SEDE E FILIAIS

A recuperanda Teixeira Têxtil Indústria e Comércio de Tecidos e Sacarias Ltda está localizada em 3 endereços:

- Matriz: Rua Ighes Tiscoski Herdt, 150, Santa Isabel, Forquilha, 88850-000;
- Unidade 2: Rod. Gabriel Arns, 4711, Pavilhão 03, Saturno, Forquilha/SC, 88850-000;
- Unidade 3: Estrada Geral Linha Braço Cocal, s/n, Linha Vicentina, Cocal do Sul/SC, 88845-000;
- Unidade 4: Av. Belmiro Dias Batista, 316, Distrito Industrial 01, Bebedouro/SP, 14.711 – 130.



## 3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

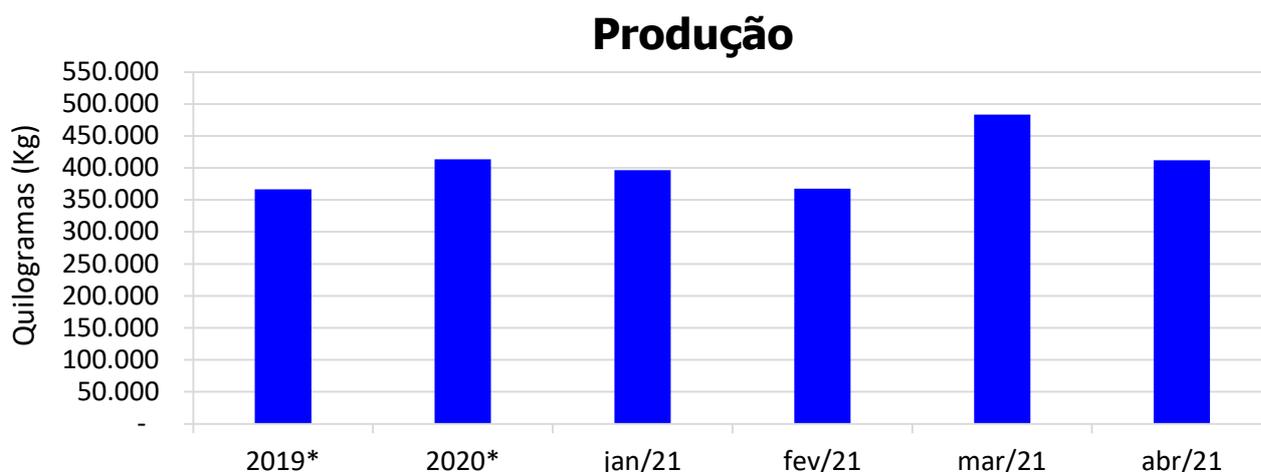
A recuperanda é composta pelo seguinte quadro societário:

TEIXEIRA TÊXTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA				
SÓCIOS	QNTD. DE COTAS	VALOR DAS COTAS	% DO TOTAL	
Teixeira Participações e Investimentos Ltda	495.000	R\$ 495.000	99%	
Estefane Topanotti Teixeira	5.000	R\$ 5.000	1%	
<b>TOTAL</b>	<b>500.000</b>	<b>R\$ 500.000</b>	<b>100%</b>	

## 4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

### 4.1. PRODUÇÃO

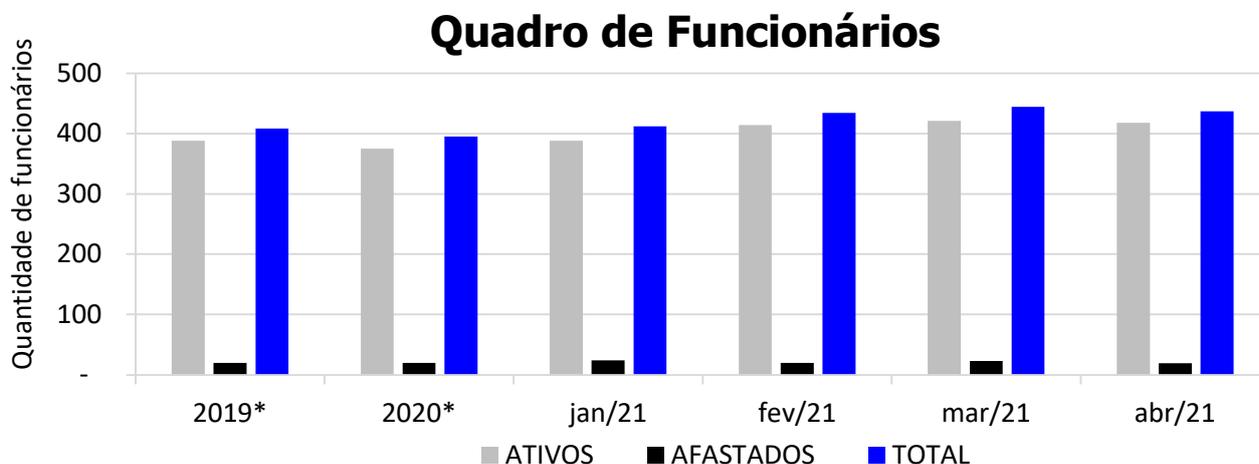
Como já citado anteriormente, a empresa confecciona, dentre outros produtos, tecidos, sacarias, big bags e tecidos laminados, sendo assim, sua produção é representada na medida de quilogramas (kg). No mês de **Abril/2021** a **produção** atingiu **411.987 kg**, redução de 14% em relação ao mês anterior, graficamente demonstrado:



\* Valor médio mensal do ano referência.

### 4.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto por profissionais atuantes na área Administrativa e na Produção, chegando a um total de **437 funcionários ligados** a recuperanda no mês corrente, sendo que **19 encontram-se afastados**. Desta forma, segue abaixo sua representação gráfica.



\* Valor referente ao último mês do ano.

## 5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

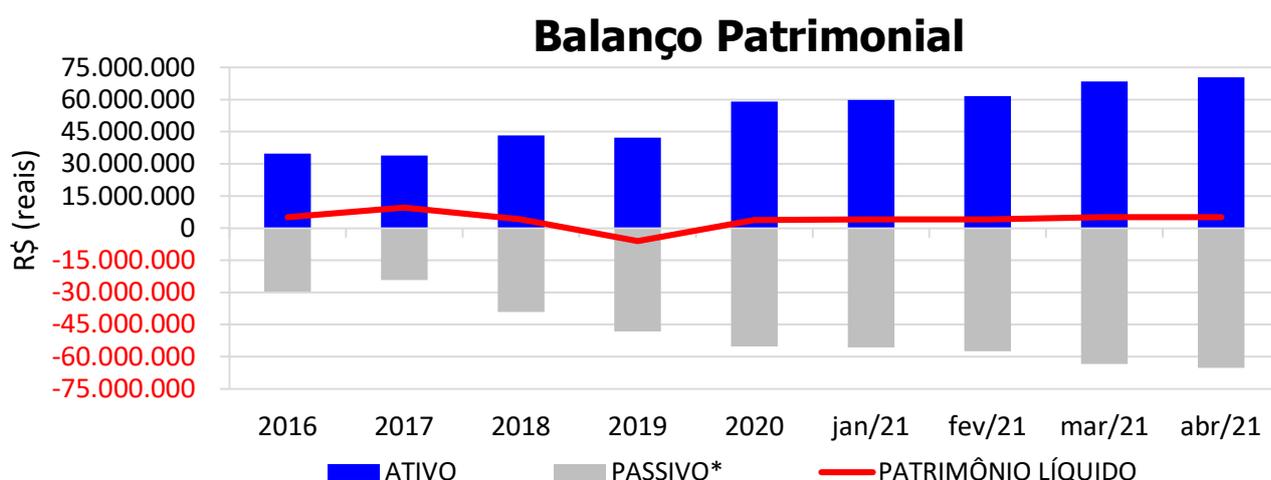
As informações utilizadas neste tópico foram obtidas diretamente com setor competente da empresa, que remete os balancetes mensalmente assinados pela contadora e também pelo Sócio-Administradora.

### 5.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

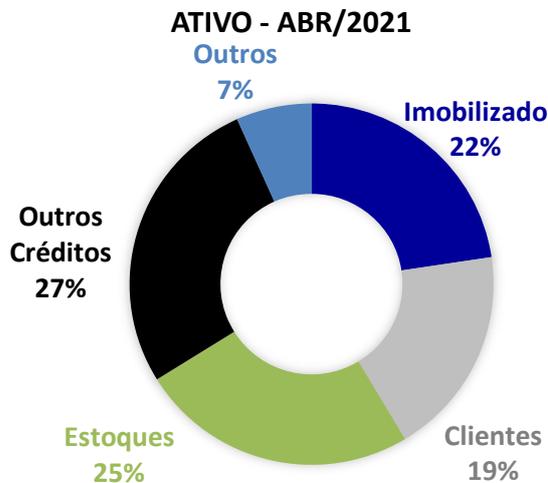
O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

No mês de **Abril/2021**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 70.398.357**, sendo composto principalmente por: Imobilizado (22%), Clientes (19%), Estoque (25%), Outros Créditos (27%) e Outros (7%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 65.274.668**, sendo composto principalmente por: Recuperação Judicial (30%), Impostos Parcelados (15%), Duplicatas Descontadas (13%), Obrigações e Encargos sociais (16%) e Outros (26%). Resultando em **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** igual a **R\$ 5.123.689**.

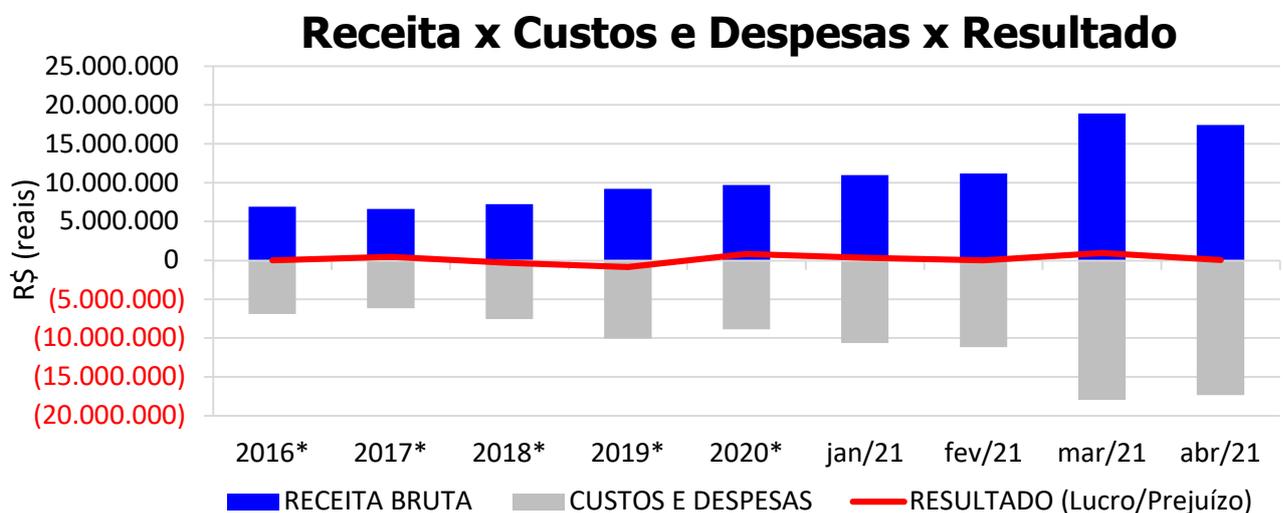


\* O valor do patrimônio líquido não está incluído no valor do passivo.



## 5.2. RECEITAS x CUSTO/DESPESAS x RESULTADOS

Observa-se que normalmente a receitas e os custos e despesas possuem uma variação muito próxima. Deste modo, no mês de **Abril/2021** a empresa obteve **receita bruta** de **R\$ 17.406.242**, resultando em lucro de **R\$ 50.189** no mês.

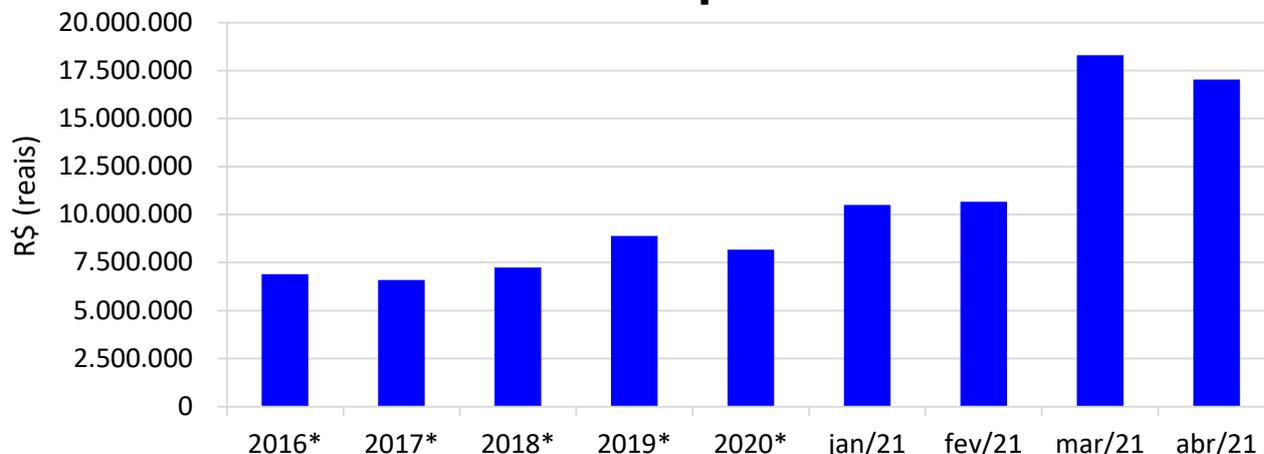


\* Valor médio mensal do ano referência.

### 5.2.1. RECEITA OPERACIONAL

A **receita operacional** de **Abril/2021** foi de **R\$ 17.025.092**, redução de 7% em relação ao mês anterior.

## Receita Operacional



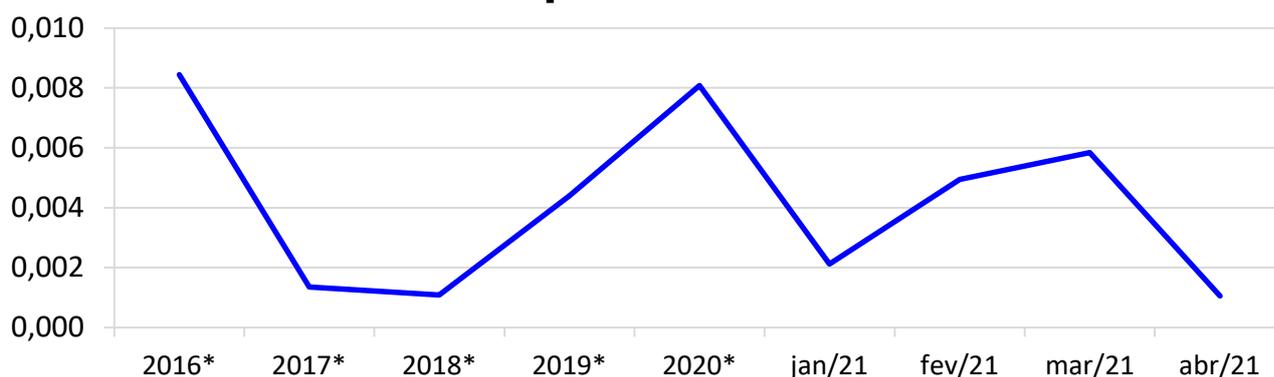
\* Valor médio mensal do ano referência.

### 5.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

#### 5.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.

## Liquidez Imediata



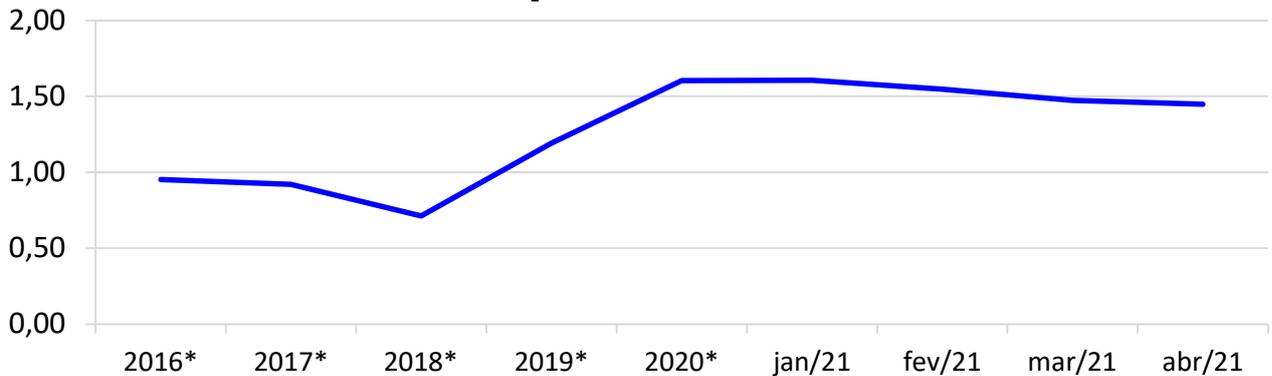
\* Valor médio mensal do ano referência.

#### 5.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto

prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.

### Liquidez Corrente

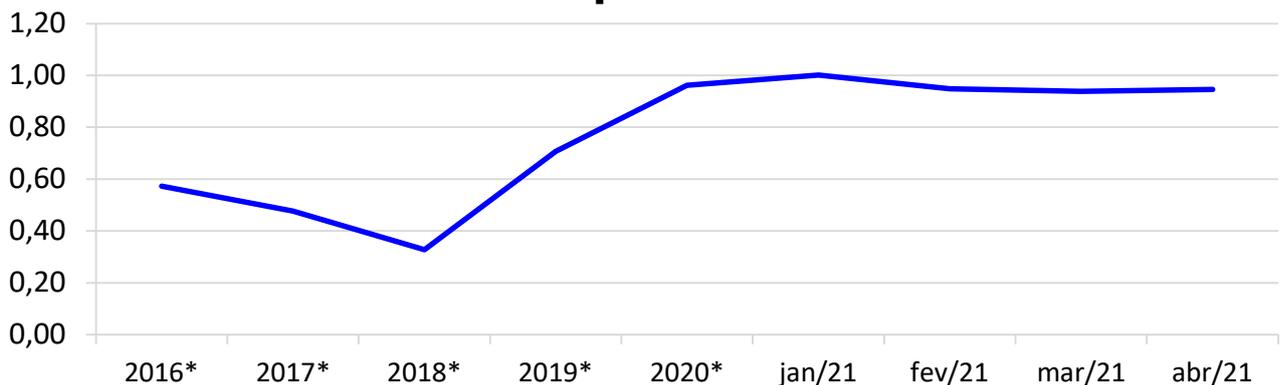


\* Valor médio mensal do ano referência.

### 5.3.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.

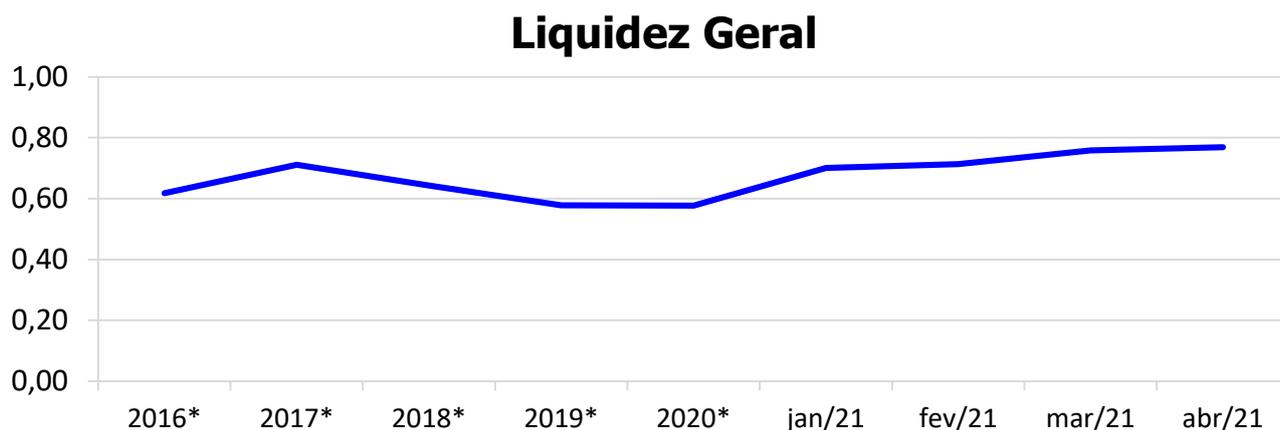
### Liquidez Seca



\* Valor médio mensal do ano referência.

#### 5.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.



\* Valor médio mensal do ano referência.

## 6. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperanda juntou aos autos a Lista de Credores (*Evento 1, CONBAS4*), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a Relação de Credores do Administrador Judicial (*Evento 76, OUT2*) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

Posteriormente a publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial, sobrevieram algumas decisões de habilitações e impugnações retardatárias, que foram anotadas por esta administração **para o momento oportuno** da consolidação do **Quadro Geral de Credores (art. 18 da Lei 11.101/2005)**.

Atualmente, o passivo da recuperação do Grupo encontra-se conforme descrito abaixo:

ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL - TEIXEIRA TÊXTIL		
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO	% DO VALOR TOTAL
CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS	R\$ 826.782,35	5,01%
CLASSE III - CREDORES COM GARANTIA REAL	R\$ 1.511.872,65	9,16%
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 13.417.971,04	81,34%
CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - MOEDA ESTRANGEIRA	\$ 774.037,74	100%
CLASSE IV - CREDORES ME/EPP	R\$ 740.043,04	4,49%
<b>TOTAL EM REAIS : R\$ 16.496.669,08</b>		<b>100%</b>
<b>TOTAL EM MOEDA ESTRANGEIRA: \$ 774.037,74</b>		<b>100%</b>

## 7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao art. 53 da Lei 11.101/2005, a **recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial (Evento 59)** no dia 30/09/2019. Posteriormente, foi apresentado um **Aditamento do Plano de Recuperação Judicial (Evento 315)**.

O Plano de Recuperação Judicial e o respectivo Aditamento restaram **aprovados** na Assembleia Geral de Credores que ocorreu no dia 25/11/2020 (*Evento 318*).

Após Sentença Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial (*Evento 336*), aguarda-se sua referida publicação no DJSC, para que se iniciem a contagem dos prazos para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo assim, segue abaixo o resumo das condições de pagamento por classe de credor:

Resumo do Plano de Recuperação Judicial - TEIXEIRA TÊXTIL					
Classe/ Condições	CARÊNCIA	DESÁGIO	PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO	OBSERVAÇÃO
<b>CLASSE I</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Verbas salariais: até 30 dias da data de homologação da aprovação do Plano (item 6.2, "i" - fl. 17);</li> <li>Verbas derivadas da Legislação do Trabalho ou decorrente de Acidente do Trabalho no limite de até R\$ 150.000,00: até 12 meses (item 6.2, "ii" - fl. 17);</li> </ul>	-	-	-	<ul style="list-style-type: none"> <li>Eventual saldo após o pagamento dos R\$ 150.000,00: serão pagos nos moldes da Classe III (item 6.2, "iii" - fl. 17);</li> </ul>
<b>CLASSE II</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>12 meses contados da homologação do Plano (item 6.3, "i" - fl. 17);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>15% (item 6.3, "i" - fl. 17);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>09 anos (item 6.3, "i" - fl. 17);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>TR + 1% a.a., contados da data da aprovação do Plano (item 6.3, "i" - fl. 17);</li> </ul>	

<p><b>CLASSE IV</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 18 meses contados da homologação do Plano (item 6.5, "i" - fl. 19);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 60% (item 6.5, "j" - fl. 19);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Pagamento em 15 anos conforme a seguir: <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1º ao 3º ano: 2% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas;</li> <li>- 4º ao 6º ano: 4% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas;</li> <li>- 7º e 8º ano: 6% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas;</li> <li>- 9º e 10º ano: 8% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas;</li> <li>- 11º ao 13º ano: 10% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas;</li> <li>- 14º e 15º ano: 12% do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas;</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• TR + 3% a.a., contados da data de homologação do plano (item 6.6 fl. 20/21);</li> <li>• Até o início dos pagamentos: serão calculados sobre os créditos inscritos (item 6.6 fl. 20/21);</li> <li>• Após o início dos pagamentos serão aplicados sobre o saldo devedor do mês anterior (item 6.6 fl. 20/21);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O pagamento será realizado sempre no último dia útil de cada mês (item 6.5, "i" - fl. 19/20);</li> </ul>
<p><b>CREDORES FINANCIADORES</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 18 meses (item 6.7, "regra" - fl. 21);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Eliminação de até 100% do deságio (item 6.7, "regra" - fl. 21);</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os credores que concederem à recuperanda na proporção mínima de R\$ 1,00 de nova operação para cada R\$ 1,00 de dívida sujeita ou não aos efeitos do Plano, poderão efetuar negociações, as quais deverão seguir os termos e condições de pagamento estabelecidos nesse plano (item 6.7, "regra" - fl. 21);</li> </ul>	<p>-</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Se enquadrarão nessa Classe credores que: <ul style="list-style-type: none"> <li>- sujeitos e não sujeitos a Recuperação Judicial;</li> <li>- que, a critério e de acordo com as necessidades da Recuperanda, optarem por manter o fornecimento e aquisição de produtos, materiais e/ou serviços ou, ainda, autorizar a liberação fiduciária de bens e direitos;</li> <li>• Os credores que tiverem interesse em se tornar "Credores Financiadores", deverão manifestar sua opção diretamente ao departamento financeiro da recuperandas;</li> <li>• O credor que inadimplir, ficará sujeito aos termos e condições de pagamento previstos nas Cláusulas 6.3, 6.4 e 6.5 do Plano; (item 6.7, "inadimplemento" - fl. 21/22)</li> </ul> </li> </ul>

## 8. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda, em seus respectivos setores.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório, poderão ser encaminhadas para o e-mail [contato@gladiusconsultoria.com.br](mailto:contato@gladiusconsultoria.com.br).

Forquilha – SC, 21 de junho de 2021.

  
**GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA**  
**Agenor Daufenbach Júnior**  
**Adm. Judicial** CRA/SC 6410 – OAB/SC 32.401

# ANEXO 1

## Cronograma do Andamento Processual



TEIXEIRA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA

Última  
atualização:  
14/06/2021

EVENTOS CONCLUÍDOS

EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL

EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS

DATA	Evento/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
25/07/2019	Distribuição	25/07/2019	1	Art. 48 e 51
	Processo	5000281-48.2019.8.24.0166 (eproc)		
	Vara	Vara Única		
	Comarca	Forquilha		
	Juiz	Dra. Luciana do Nascimento Lampert		
13/08/2019	Decisão de Deferimento/Processamento		14	Art. 52
25/07/2019	Relação de Credores da Recuperanda	Conbas S4	1	Art. 51, III
29/08/2019	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC	DJSC n. 3135, de 29/08/2019	nihil	Art. 52, § 1º, II
23/08/2019	Termo de Compromisso do Administrador Judicial		29	Art. 33 e Art. 52, I
28/07/2019	Comunicado aos Credores		nihil	Art. 22, I, a
20/09/2019	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial	Prazo: 20/09/2019	nihil	Art. 7º, § 1º
30/09/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Anexo 2	59	Art. 53
08/11/2019	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC	DJSC n. 3185, de 08/11/2019	nihil	Art. 53, Parágrafo Único
01/11/2019	Relação de Credores do Administrador Judicial	OUT2	76	Art. 7º, § 2º
08/11/2019	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC	DJSC n. 3185, de 08/11/2019	nihil	Art. 7º, § 2º
20/11/2019	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)	Prazo: 20/11/2019	nihil	Art. 8º
21/01/2020	Objecções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 21/01/2020	nihil	Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
nihil	Ausência de Objecções ao Plano de Recuperação Judicial		nihil	Art. 55
17/08/2020	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores	DJSC n. 3368, de 17/08/2020	nihil	Art. 36 e Art. 56
22/09/2020	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação - suspensa	22/09/2020, às 09:30hrs	273	Art. 36 e Art. 56
22/09/2020	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença - 1ª Convocação - suspensa		273	Art. 37
23/11/2020	Aditamento do Plano de Recuperação Judicial		315	Art. 56, § 3º



25/11/2020	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação - continuação	25/11/2020, às 09:30hrs	318	Art. 36 e Art. 56
25/11/2020	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação - continuação		318	Art. 37
25/11/2020	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	Em AGC	318	Art. 56, § 2º
16/12/2020	Sentença de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano		336	Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)			
<i>Distribuição</i>	<i>Incidentes Processuais</i>	<i>Andamento Atual</i>		
23/11/2020	5002411-74.2020.8.24.0166 (eproc)	Aguardando decisão	nihil	Art. 18
29/07/2020	5001433-97.2020.8.24.0166 (eproc)	Aguardando decisão		
15/05/2020	5000928-09.2020.8.24.0166 (eproc)	Aguardando decisão		
15/01/2020	5000091-51.2020.8.24.0166 (eproc)	Processo extinto		
11/11/2019	5000936-20.2019.8.24.0166 (eproc)	Decisão em 15/07/2020		
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento			Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63

# ANEXO 2

## Balancete Contábil



TEIXEIRA TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA  
"EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"

Balanço Patrimonial

30 de Abril de 2021

**Ativo**

**Circulante**

Disponível	36.710
Clientes	15.433.533
Perdas nos Recerb. de Cred.	(2.199.687)
Estoques	17.420.126
Outros Créditos	19.103.975
Créditos Recuperação Judicial	325.455

50.120.113

**Não circulante**

Ativo realizável a longo prazo	72.966
Investimentos	10
Imobilizado	24.377.237
(-) Depreciação Acumulada	(8.460.759)
Intangível	250.276
Outros Créditos	4.038.515

20.278.244

**Total do Ativo**

**70.398.357**

**Passivo**

**Circulante**

Fornecedores	3.986.784
Obrigações e Encargos Sociais	10.273.987
Obrigações Tributárias	4.979.097
Duplicatas Descontadas	8.256.011
Empréstimos e Financiamentos	330.777
Antecipação Clientes	140.906
Adiantamento p/ Compra Insumo	4.975.000
Provisões	1.629.643
Demais Contas a Pagar	11.888

34.584.091

**Não circulante**

Empréstimos e Financiamentos	721.099
(-) Encargos Financeiros a Apropriar	(64.747)
Impostos Parcelados	10.121.187
Tributos com Exigibilidade Suspensa	-
Dividendos a pagar	618.651
Trabalhistas - RJ	714.924
Fornecedores - RJ	10.711.952
Inst. Financeiras - RJ	7.867.511

30.690.577

**Patrimônio Líquido**

Capital Social Integralizado	501.252
Ajuste Avaliação Patrimonial	4.545.468
Reservas de Incentivos Fiscais	1.919.310
Prejuízos Acumulados	(3.163.563)
Resultado do Exercício	1.321.222

5.123.689

**Total do Passivo**

**70.398.357**

ESTEFANE TOPANOTTI Autuado de forma digital por ESTEFANE  
TOPANOTTI TEIXEIRA:02048991920  
Data: 2021.04.04 10:03:54 -03'00'

ESTEFANE TOPANOTTI TEIXEIRA  
(Sócio Administrador)  
CPF: 020.489.919-20

SUSANA Autuado de forma digital por  
SUSANA MOTA:76923398991  
Data: 2021.04.04 10:03:54  
-03'00'

SUSANA MOTA  
(Contadora)  
CRC/SC - 030254/O-0



**TEIXEIRA TÊXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E SACARIAS LTDA**  
**"EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"**  
**Demonstração do Resultado do Exercício**  
**30 de Abril de 2021**

<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>56.487.267</b>
<b>(-) Deduções da Receita</b>	
ICMS	(4.079.327)
IPI	(1.429.463)
PIS	(535.920)
COFINS	(2.468.479)
Devoluções	(10.093.647)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>37.880.433</b>
Custo das mercadorias e produtos vendidos	(34.212.908)
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>3.667.525</b>
<b>(-) Despesas operacionais</b>	
Despesas Comerciais	(1.049.491)
Despesas Administrativas	(1.684.248)
Outras Receitas / Despesas	-
<b>(=) Lucro operacional antes do resultado financeiro.</b>	<b>933.786</b>
<b>(+/-) Receitas e Despesas Financeiras</b>	
Despesas Financeiras	(1.588.536)
Receitas Financeiras	1.912.369
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>1.257.619</b>
<b>(+/-) Receitas / Despesas Não Operacionais</b>	
Receitas Não-Operacionais	64.262
Resultado Negativo de Equivalencia Patrimonial	-
Perda/ Ganho com alienação de bem do ativo imobilizado	3.687
Recuperação de despesas	-
Provisão IRPJ/CSLL diferidos	-
Outras Despesas Não-Operacionais	(4.346)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>1.321.222</b>
Provisão IRPJ/CSLL	-
<b>Lucro/Prejuízo do período</b>	<b>1.321.222</b>

ESTEFANE TOPANOTTI    Autenticado de forma digital por ESTEFANE  
TOPANOTTI TEIXEIRA02048991920    Data: 2021.04.04 10:01:39 -03'00'

ESTEFANE TOPANOTTI TEIXEIRA  
(Sócio Administrador)  
CPF: 020.489.919-20

SUSANA    Autenticado de forma digital por  
SUSANA MOTA76923398991    Data: 2021.04.04 10:04:20  
MOTA:76923398991    -03'00'

SUSANA MOTA  
(Contadora)  
CRC/SC - 030254/O-0